



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 136/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente ao fornecimento de 01 (uma) licença perpétua de software (com desenvolvimento, treinamento, suporte, manutenções e atualizações por 12 meses) (Processo nº 4627630/2022)

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4652516/2022, referente ao fornecimento de 01 (uma) licença perpétua de software (com desenvolvimento, treinamento, suporte, manutenções e atualizações por 12 meses) para atender as necessidades do trabalho de campo dos Profissionais de Fiscalização do CREA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 e seus anexos, Processo nº 4627630/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **GISLENE CABRAL GOUVEIA CUNHA**, Matrícula 07158, para Fiscal do **Contrato nº 028/2020, firmado com ARTUR RAMOS DE ALMEIDA DA SILVA, CNPJ nº 37.890.272/0001-14 (4627630/2022)**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **JULIANO GONÇALVES BARBOSA** – Matrícula 12196.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 02 de agosto de 2022

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN